



EMENDA

VEREADOR VAVÁ DA CHURRASCARIA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 84 de 23 de maio de 2023, de autoria do Ver. Rodolfo Donetti, que cria faixa exclusiva para motocicletas nas principais vias de circulação do município de Santo André.

Considerando o Projeto de Lei em referência, enviado pelo Vereador Rodolfo Donetti, que apresenta a criação de faixas de circulação exclusivas às motocicletas nas principais vias do município de Santo André, submetemos à superior deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA AO PL Nº 84/2023 DO VEREADOR RODOLFO DONETTI:**

Art. 6º As faixas de circulação exclusivas para motocicletas devem ser implementadas nas seguintes vias do município de Santo André:

I - Avenida Prestes Maia, Avenida Edson Danilo Dotto, Avenida Presidente Artur da Costa e Silva e Avenida Ramiro Colleoni, na integralidade de suas extensões;

II - Avenida dos Estados, do número 10981 ao 5350, sentido São Caetano do Sul, e a extensão do número 584 ao 8500, sentido município de Mauá;

III - Avenida Pereira Barreto, até o número 2444.

Art. 7º A Secretaria de Mobilidade Urbana, deverá apresentar trimestralmente relatório com as análises e avaliações técnicas do projeto.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 30 de maio de 2023.

Vavá da Churrascaria

VEREADOR





EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 84 de 23 de maio de 2023, de autoria do Ver. Rodolfo Donetti, que cria faixa exclusiva para motocicletas nas principais vias de circulação do município de Santo André.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a vulnerabilidade da vida dos motociclistas ao transitarem entre as faixas de vias de considerado fluxo de veículos.

CONSIDERANDO o dever estatal de respeito e conservação da vida humana. O artigo 5º *caput* da Constituição Federal expressa a importância e inviolabilidade desse direito.

CONSIDERANDO o intenso fluxo de veículos automotores nas vias supracitadas e a quantidade de acidentes relatados envolvendo motocicletas.

CONSIDERANDO a necessidade social da criação de uma faixa exclusiva para a circulação de motocicletas, tendo em vista a quantidade elevada de veículos nos horários de maior fluxo, objetivando melhor fluidez do trânsito.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 30 de maio de 2023.

Vavá da Churrascaria

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.